



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/17293

REF. Processo Nº PA-PRO-2020/01611, 09/07/20 - TJPA.

Ao Departamento de Patrimônio e Serviços,

Acolhe-se o parecer jurídico da assessoria desta Secretaria, ficando autorizada a contratação solicitada.

Retornamos os autos para providências necessárias relativas a emissão de ordem de autorização.

Belém, 14 de julho de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.
Documento Nº: 2521098-1958 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	03.03.02. 01
------------------------	-----------------



PADES202017293A